



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações Básicas

**Entidade Contratante:** Município de Bandeirante/SC

**Setor requisitante:** Setor de Engenharia

**Nome do Projeto:** Ampliação de Rede Elétrica Trifásica

**Tipo de contratação:** Contratação de obras e serviços de engenharia

### 2. Descrição de necessidade

O Município de Bandeirante - SC enfrenta atualmente a insuficiência da infraestrutura de distribuição de energia elétrica trifásica para o adequado atendimento das 15 unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradias, destinadas a famílias de baixa renda. Essa limitação compromete tanto a qualidade do fornecimento de energia nessas residências quanto a possibilidade de uso eficiente de equipamentos elétricos essenciais para o conforto, segurança e desenvolvimento dessas famílias (que aguardam as ligações de energia para poderem realizar a mudança definitiva).

A ausência de uma rede de distribuição adequada impede que as unidades habitacionais sejam plenamente utilizadas, impactando diretamente não apenas no bem-estar das famílias beneficiadas, mas também no cumprimento do objetivo social do programa habitacional, que busca promover a inclusão social e reduzir a vulnerabilidade dessas populações. A falta de energia elétrica estável e suficiente pode acarretar restrições ao acesso à educação, à saúde, à comunicação, ao lazer, além de dificultar a realização de atividades produtivas e domésticas.

O problema identificado vai além da simples infraestrutura elétrica: decorre da necessidade de garantir condições básicas de dignidade e cidadania aos moradores, alinhando-se ao interesse público de promover desenvolvimento humano e social. Considerando a crescente demanda por moradia adequada e a importância da energia elétrica como insumo fundamental para a vida contemporânea, torna-se crucial abordar essa deficiência de maneira estruturada e eficiente.

Nesse contexto, a melhoria e ampliação da rede de distribuição elétrica são requeridas não somente pelo aspecto técnico, mas também pelo seu impacto social e econômico, já que a falta de energia pode inviabilizar iniciativas de geração de renda, aumentar custos para o poder público e agravar situações de exclusão social. Dessa



forma, a análise criteriosa do problema mostra-se essencial para fundamentar a necessidade de contratação futura, de modo a assegurar a plena funcionalidade e alcance dos benefícios pretendidos pelo programa habitacional.

### 3. Requisitos da contratação

Diante do problema identificado e visando garantir a adequada infraestrutura de distribuição de energia elétrica trifásica para atendimento das 15 unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradias, conforme projetos anexos, conclui-se que a contratação mais adequada é a de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de melhoramento e ampliação da rede, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra qualificada. Os requisitos a serem observados englobam:

- Execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas da ABNT e requisitos dos órgãos reguladores de energia elétrica, respeitando integralmente os projetos executivos fornecidos pelo Município;
- Utilização de materiais certificados, com garantia mínima de qualidade e durabilidade, principalmente quanto a cabos, isolantes, transformadores, postes e demais componentes essenciais à segurança e eficiência do sistema;
- Mão de obra comprovadamente especializada, com profissionais habilitados registrados no CREA/SC, de modo a assegurar qualidade técnica e segurança operacional durante todas as etapas do serviço;
- Atendimento a padrões mínimos de desempenho, incluindo estabilidade e continuidade do fornecimento de energia, minimização de perdas técnicas e garantia de capacidade de atendimento pleno das demandas das 15 unidades habitacionais;
- Cumprimento do cronograma pactuado, com prazos definidos para início, execução e conclusão dos serviços, e entrega final em conformidade com a necessidade de ocupação imediata das unidades habitacionais;
- Atendimento no local especificado (bairro onde localizam-se as moradias do programa), com garantia de adequada logística de entrega de materiais e execução da obra;



- Observância de práticas de sustentabilidade, incluindo destinação adequada de resíduos da obra, minimização de impactos ambientais e, sempre que possível, uso de materiais ambientalmente certificados;
- Serviço de natureza não continuada, pois trata-se de intervenção pontual para entrega de obra de infraestrutura, cujo fornecimento e instalação serão realizados uma única vez para suprir a necessidade apresentada;
- Garantia técnica mínima dos serviços e materiais empregados, conforme especificado no projeto e legislação aplicável;
- Certidão de registro da empresa licitante no respectivo conselho de classe;
- Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) que assine(s) a responsabilidade técnica da empresa licitante, devidamente acompanhada da inscrição/registo no respectivo conselho de classe;
- Comprovação de que a licitante possui em seu quadro profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, por execução de obra ou serviços de engenharia de características semelhantes aos objetos, mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados de execução de obra ou serviço de engenharia similares ao objeto licitado, devidamente registrados no conselho profissional competente, acompanhados da respectiva CAT, com características similares aos objetos.
- Apresentar a comprovação do vínculo com os profissionais de nível superior com habilitação específica para os serviços ora licitados, e que serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços durante o contrato.
- A comprovação do vínculo com os profissionais deverá ser feita por meio de apresentação do contrato social, em se tratando de sócio da empresa, por meio de cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ou ainda, se contratado, através da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços e) comprovação de que a Empresa possui capacidade técnico operacional, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados de execução de obra ou serviços de engenharia similares ao objeto licitado, fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, devendo apresentar a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) com características dos serviços citados acima.
- A contratada deverá apresentar ART/RRT de execução antes do início dos serviços, mantendo responsável técnico habilitado durante toda a execução contratual.



Os detalhes definitivos de todos os requisitos constarão no Termo de Referência, que acompanhará o edital da futura contratação.

## 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado identificou diferentes alternativas para suprir a demanda de infraestrutura elétrica trifásica nas 15 unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradias, em Bandeirante-SC. Entre as opções analisadas, destacam-se: a execução direta dos serviços pelo próprio Município, a contratação de mão de obra individual avulsa, ou a contratação de empresa especializada para a execução integral da obra de engenharia. Após análise criteriosa, verificou-se que o Município não dispõe de estrutura operacional, corpo técnico e equipamentos necessários à execução direta dos serviços, sendo, portanto, inviável essa alternativa tanto do ponto de vista técnico quanto da eficiência administrativa.

No escopo da contratação, a complexidade técnica da intervenção, aliada à necessidade de garantir segurança operacional, qualidade dos materiais empregados e adequação às normas estabelecidas pela concessionária local (CELESC), direciona a escolha para a contratação de empresa especializada, capaz de fornecer materiais, mão de obra qualificada, equipamentos específicos e assumir todos os encargos necessários à integral execução da obra. Ressalta-se que, devido à inexistência de itens específicos nas tabelas referenciais do SINAPI para o perfil da intervenção requerida, os custos e preços unitários foram fundamentados em valores praticados e referenciais técnicos da própria concessionária, alinhando-se às práticas de mercado e à legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

Do ponto de vista econômico, adotar tais referenciais complementares assegura maior precisão na composição orçamentária e evita distorções de preços, contribuindo para a melhor alocação dos recursos públicos. Além disso, a contratação de solução integrada por empresa especializada permite redução de riscos, cumprimento dos prazos estabelecidos e garantia da entrega em conformidade com o projeto executivo, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e planilhas orçamentárias. Tal abordagem é justificada não apenas por sua viabilidade técnica, mas também pela contribuição direta ao objetivo social do programa, uma vez que viabiliza o pleno uso das habitações, assegurando condições de dignidade, inclusão social e desenvolvimento das famílias envolvidas.



É possível observar que na tabela SINAPI, muitos dos itens essenciais neste processo não são encontrados por serem mais específicos e/ou não possuem valor de referência.

Código Família	Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
005031	0,7121791	010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	234,	
005031	1,1652403	010502	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	383,	
005031	0,6583278	010501	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	216,	
005031	0,8894009	010503	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	292,	
<b>005033</b>	<b>1,0000000</b>	<b>005033</b>	<b>POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D</b>	UN	-	-	-
005033	0,1012829	034519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	-	-	-

  

CAIXA		SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil			Página: 63 / 178	
RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS		Encargos sociais SEM desoneração:		Horista: 114,47%	Mensalista: 71,03%	Mês de Referência: 04/2026
Localidade: FLORIANOPOLIS - SC		Encargos sociais COM desoneração:		Horista: 98,38%	Mensalista: 58,22%	Data de emissão: 12/05/2026

  

Código Família	Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
005033	1,2923700	012366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	-	-	-
005033	1,7853342	005045	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	-	-	-
005033	2,0527076	005035	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	-	-	-
005033	4,6144497	041180	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	UN	-	-	-
005033	6,1093856	041181	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO C-29	UN	-	-	-
005033	8,7644159	041182	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO C-29	UN	-	-	-
005033	10,9425523	041183	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 2500 DAN, TIPO C-29	UN	-	-	-
005033	16,6607022	041184	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 3000 DAN, TIPO C-29	UN	-	-	-
005033	6,1785415	041185	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	UN	-	-	-
005033	8,6585078	041186	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO C-29	UN	-	-	-
005033	11,6117758	041187	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO C-29	UN	-	-	-
005033	14,8488724	041188	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 2500 DAN, TIPO C-29	UN	-	-	-
005033	3,1492235	005036	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	-	-	-

Os itens foram então consultados através do endereço eletrônico: <https://licitacao-consulta.celesc.com.br/> para obtenção de valores compatíveis através de contratos firmados entre a CELESC e empresas prestadoras de serviços.

A utilização desta base de referências, tem como objetivo garantir maior transparência, padronização e aderência aos valores praticados no mercado, especialmente aos serviços e materiais aplicados em obras de infraestrutura elétrica.

Neste site da CELESC, funcionam todas as compras realizadas pela concessionária, como exemplo no processo 25/00162 referente a aquisição de postes de concreto para unidades de São Miguel do Oeste e Chapecó.



licitacao-consulta.celesc.com.br

### Consulta de Licitações

Processos a vencer **26**      Processos em andamento **204**      Processos concluídos **6133**

Número Licitação: 99/99999 ✓      Status: Concluído ✓      Modalidade: ----- ✓      Empresa: ----- ✓

Objeto: poste ✓      Data Vencimento: ----- ✓      [Limpar Filtros](#)

[Exportar para CSV](#)

Número	Objeto	Vencimento	Ações
25/00162	Aquisição de postes de concreto (São Miguel do Oeste e Chapecó) - GRUPO 5 (todos lotes - obrigatória apresentação marca/modelo pré- qualificados). <b>Concluída</b> Empresa: Distribuição Modalidade: Proc. de licitação eletrônico	01/04/2025 13:00	Quero acompanhar <a href="#">Arquivos</a> <a href="#">Ata Justificativa</a>
25/00159	Aquisição de postes de concreto (Blumenau, Lages, Rio do Sul e Itajaí) - GRUPO 2 <b>Concluída</b> Empresa: Distribuição Modalidade: Proc. de licitação eletrônico	31/03/2025 09:00	Quero acompanhar <a href="#">Arquivos</a> <a href="#">Ata Justificativa</a>
25/00161	Aquisição de postes de concreto (Videira, Concordia e Joaçaba) - GRUPO 4. <b>Concluída</b> Empresa: Distribuição Modalidade: Proc. de licitação eletrônico	28/03/2025 09:00	Quero acompanhar <a href="#">Arquivos</a> <a href="#">Ata Justificativa</a>
25/00160	Aquisição de postes de concreto (Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul) - GRUPO 3. <b>Concluída</b> Empresa: Distribuição Modalidade: Proc. de licitação eletrônico	27/03/2025 09:00	Quero acompanhar <a href="#">Arquivos</a> <a href="#">Ata Justificativa</a>
25/00158	Aquisição de postes de concreto (Florianópolis, Tubarão e Criciúma) - GRUPO 1. <b>Concluída</b> Empresa: Distribuição Modalidade: Proc. de licitação eletrônico	26/03/2025 11:00	Quero acompanhar <a href="#">Arquivos</a> <a href="#">Ata Justificativa</a>

É possível observar no print abaixo, os valores praticados para cada item, sendo como exemplo, o poste de concreto duplo T, 11m, 600dan, que teve como valor de aquisição no ano de 2025, R\$ 1.700,00 a unidade pela concessionária, estando no orçamento da obra o valor de R\$ 1.808,00, contabilizados os lucros, mão de obra e demais encargos incidentes (pronto instalado), estando compatível com a realidade local e com o orçamento apresentado pela empresa contratada para elaboração.



**Celesc**  
Distribuição S.A.

**Quadro de Preços por Lote** 08.04.2025 - 2

- Procedimento de licitação eletrônico: 25/00162  
- Objeto : Aquisição de postes de concreto (São Miguel do Oeste e Chapecó) - GRUPO 5 (todos lotes - obrigatória apresentação marca/modelo pré- qualificados).

CONDICOES GERAIS DA LICITACAO  
- Validade da Proposta: 60 dia(s) - Condições de Pagamento: 0058 - 20 dias úteis condicionados ao calendário Celesc

Dados da(s) Proposta(s) para lote 001 item [ 000015 ]

PROponente	QTD OFERTADA	PREÇO UNIT. CIF. R\$	ICMS	DIFERENÇA ICMS	IPI	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	TOTAL OUTROS CUSTOS R\$	TOTAL UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
BERTOLINI IND. DE CONCRETO E M	302,000	1.117,60000	152,40000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1.270,00000	383.540,00

Dados da(s) Proposta(s) para lote 001 item [ 000016 ]

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	SUBGRUPO	QTD ITEM	LOCAL ENT.	QTD/PRAZO
000016	8815	POSTE CONCRETO DT 12M 300DAN 1	(ST) Peças	1.31.50	54,000		54,000 / 030

Dados da(s) Proposta(s) para lote 001 item [ 000017 ]

PROponente	QTD OFERTADA	PREÇO UNIT. CIF. R\$	ICMS	DIFERENÇA ICMS	IPI	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	TOTAL OUTROS CUSTOS R\$	TOTAL UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
BERTOLINI IND. DE CONCRETO E M	54,000	1.496,00000	204,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1.700,00000	91.800,00

Dados da(s) Proposta(s) para lote 001 item [ 000017 ]

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	SUBGRUPO	QTD ITEM	LOCAL ENT.	QTD/PRAZO
000017	4820	POSTE CONCRETO DT 12M 300DAN 1	(ST) Peças	1.31.54	198,000		198,000 / 030

## 5. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta compreende a contratação de empresa especializada para realizar, de forma integrada, o melhoramento e a ampliação da rede de distribuição elétrica trifásica, garantindo que as 15 unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradias sejam contempladas com fornecimento estável e seguro de energia elétrica, essencial para a promoção da dignidade, inclusão social e desenvolvimento das famílias beneficiadas. Os serviços englobam desde a execução das obras civis e elétricas, montagem e instalação de equipamentos, ligações e testes, até a entrega da rede em plena operação, conforme projetos fornecidos e seguindo padrões técnicos exigidos.

Será ofertada solução contratual que contemplará o fornecimento de todos os materiais novos e certificados, equipamentos, componentes e mão de obra qualificada, responsabilizando-se pela adequada integração dos sistemas elétricos e infraestrutura já existente. A escolha por contratação de empresa técnica e legalmente habilitada visa assegurar a eficiência, segurança e confiabilidade da rede, além de possibilitar melhor relação custo-benefício, evitando gastos decorrentes de improvisação, retrabalhos e futuros reparos.



A execução abrangerá etapas como planejamento dos serviços, logística de entrega dos insumos, montagem de linhas primárias e secundárias, instalação de transformadores e dispositivos de proteção, montagem de postes, interligações, aterramentos e adequações necessárias para pleno funcionamento das unidades habitacionais. Também será exigida regularidade técnica junto aos órgãos reguladores e à concessionária de energia (CELESC), bem como apoio documental e aprovação do projeto junto aos órgãos competentes.

A solução é de natureza pontual e não continuidade, conferindo baixo custo de manutenção futura, porém prevê garantia mínima dos serviços e materiais empregados, conforme prazos técnicos. Caso haja necessidade de ajustes pontuais identificados nos testes finais de energização, estarão contemplados reparos e adequações antes do aceite definitivo.

Com essa contratação, o Município supre não apenas um requisito de infraestrutura física para ocupação das moradias, mas viabiliza, por meio de energia elétrica adequada, o exercício pleno da cidadania, o acesso a direitos constitucionais e a efetividade das políticas públicas de habitação, inclusão social e melhoria das condições de vida das populações mais vulneráveis.

## 6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

LOTE 01			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA PARA ATENDIMENTO DAS 15 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA SC MAIS MORADIAS	01	R\$501.300,46	R\$501.300,46
Preço global do lote			<b>R\$ 501.300,46</b>



Preço global da contratação **R\$501.300,46**

## 7. Parcelamento do objeto

Considerando a natureza e a complexidade do objeto a ser contratado – a prestação de serviços especializados, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados ao melhoramento e ampliação da rede de distribuição elétrica trifásica para atendimento das 15 unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradias –, entende-se que o parcelamento do objeto não se mostra viável ou recomendável. O projeto, em sua completude, demanda integração sistêmica entre as etapas de execução, materiais e mão de obra, de modo que a divisão do objeto poderia gerar riscos à perfeita compatibilidade e ao funcionamento unificado da rede elétrica, comprometendo a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiadas.

Opta-se pela contratação em lote único em razão da necessidade de compatibilidade técnica, integração operacional entre os serviços elétricos, responsabilidade unificada pela execução e garantia da obra, evitando riscos de incompatibilidade técnica e conflitos de responsabilidade.

Além disso, a centralização da responsabilidade em uma única empresa proporciona maior controle e acompanhamento das atividades executadas, facilita a identificação e a resolução de eventuais problemas, bem como permite atribuição inequívoca de responsabilidades por falhas ou interrupções. Fragmentar o objeto, contratando empresas distintas para diferentes etapas ou frentes de trabalho, poderia prejudicar a coordenação das atividades técnicas, aumentar o risco de incompatibilidades e dificultar a gestão contratual e fiscalizatória. Dessa forma, a contratação em lote único, sem parcelamento, está em conformidade com o art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista tratar-se de sistema único e integrado, cujo parcelamento poderia acarretar risco ao conjunto da obra e à efetividade do atendimento social, econômico e urbano pretendido.

## 8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Após análise detalhada das necessidades e externalidades relacionadas à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, visando o melhoramento e a ampliação da rede de distribuição elétrica trifásica para atendimento das 15 unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradias, constata-se que não existem outras



contratações em andamento ou previstas no Município de Bandeirante - SC que possam ser consideradas correlatas ou interdependentes a esta aquisição específica. O objeto desta contratação está restrito ao atendimento da demanda elétrica das referidas unidades habitacionais, de caráter eminentemente técnico, social e voltado à inclusão de famílias de baixa renda, sem relação direta com outros contratos municipais em execução ou em fase de planejamento que pudessem impactar, ou ser impactados, pela execução desta obra. Ademais, não há interfaces operacionais, de fornecimento de insumos ou sobreposição de cronogramas com demais contratos vigentes, de modo que a ampliação da rede elétrica para as novas unidades não depende de nenhum serviço previamente contratado nem inviabiliza quaisquer outras iniciativas municipais, garantindo assim sua plena autonomia e independência processual e executiva.

## 9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A ausência de previsão, no Estudo Técnico Preliminar, para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, visando ao melhoramento e ampliação da rede de distribuição elétrica trifásica para atendimento das 15 unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradias, justifica-se em virtude de redefinição das necessidades do Município durante o exercício. No momento da elaboração do Plano de Contratações Anual, não havia a identificação da demanda específica para a execução desse objeto, sendo que a real necessidade desta contratação surgiu posteriormente, devido à evolução dos projetos e à priorização do atendimento das famílias de baixa renda, visando garantir infraestrutura adequada às novas unidades habitacionais.

Destaca-se que a inclusão desta contratação tornou-se imprescindível no decorrer do exercício, diante de fatores supervenientes que indicaram a urgência do melhoramento e ampliação da rede elétrica como condição indispensável para o pleno funcionamento das moradias, com impactos positivos sob os aspectos sociais, econômicos e urbanos para o Município. Dessa forma, a ausência de previsão inicial deve-se à necessidade de atualização e adequação do planejamento de contratações às demandas emergentes que não eram previsíveis à época do planejamento anual.

## 10. Demonstrativos dos resultados pretendidos



A contratação de pessoa jurídica especializada para o melhoramento e ampliação da rede de distribuição elétrica trifásica nas 15 unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradias, em Bandeirante - SC, representa uma medida estratégica para garantir a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A escolha por uma empresa qualificada, que forneça tanto materiais quanto mão de obra especializada, permite ao município otimizar o investimento, evitando custos adicionais relacionados a falhas técnicas, retrabalhos e manutenção corretiva futura. Ao centralizar a responsabilidade nas mãos de um prestador experiente, reduz-se o tempo de execução e assegura-se a qualidade do serviço, favorecendo o pleno atendimento das normas técnicas e de segurança vigentes.

Além disso, ao optar por esta modalidade de contratação, o Município potencializa o aproveitamento dos seus recursos humanos internos, uma vez que servidores municipais podem concentrar-se em suas atribuições finalísticas, como a gestão e fiscalização das políticas sociais e habitacionais, em vez de se envolverem com atividades altamente técnicas e específicas. Tal decisão também contribui para a racionalização do uso de materiais e evita desperdícios, pois o fornecimento será ajustado à real demanda do projeto, conforme o planejamento detalhado previamente anexado. A adequação da infraestrutura elétrica trará impactos positivos duradouros, beneficiando diretamente as famílias atendidas e indiretamente toda a comunidade, já que a solução proposta reduz riscos de interrupções e amplia a eficiência energética.

Diante disso, os principais resultados pretendidos com a contratação são:

- Alcançar maior eficiência na execução da obra, com prazos reduzidos e qualidade assegurada, evitando gastos extras com correções futuras e possíveis paralisações.
- Melhorar o aproveitamento dos recursos humanos do Município, permitindo que servidores foquem em suas competências essenciais, ao invés de se ocuparem de funções técnicas especializadas.
- Reduzir desperdícios e obter melhor custo-benefício, graças ao planejamento integrado de materiais e mão de obra, ajustando as compras e o uso dos recursos à necessidade real.
- Proporcionar estabilidade e segurança no fornecimento de energia, garantindo o uso pleno e adequado das unidades habitacionais e evitando prejuízos à saúde, educação, lazer e trabalho das famílias beneficiadas.
- Cumprir os objetivos sociais e econômicos do Programa SC Mais Moradias, promovendo inclusão social, dignidade e desenvolvimento sustentável para a população de baixa renda.



Dessa maneira, a contratação pleiteada não só se justifica do ponto de vista técnico e operacional, mas também demonstra zelo com a coisa pública, sendo uma solução moderna e eficiente para maximizar os benefícios sociais, econômicos e urbanos perseguidos pelo Município de Bandeirante - SC.

## 11. Providências prévias a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas previamente pelo Município de Bandeirante - SC antes da celebração do contrato relacionado à contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de melhoramento e ampliação da rede de distribuição elétrica trifásica, destinados ao atendimento das 15 unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradias. Todas as condições necessárias para o integral desenvolvimento da contratação serão observadas a partir do início da execução contratual, não havendo etapas preparatórias ou impeditivos que demandem ações preliminares por parte do órgão contratante.

Dessa forma, o Município encontra-se apto para dar seguimento ao processo de contratação assim que cumpridos os trâmites legais e administrativos pertinentes, sendo que eventuais providências e adequações necessárias serão devidamente executadas de acordo com o cronograma estabelecido após a devida formalização contratual.

## 12. Possíveis impactos ambientais

No presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, visando o melhoramento e ampliação de rede de distribuição elétrica trifásica para atendimento das 15 unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradias, não acarreta impactos ambientais relevantes. A análise dos projetos e documentos complementares demonstra que a intervenção se dará em área já urbanizada e destinada a habitações populares, onde as atividades propostas estão restritas apenas à melhoria da infraestrutura existente, sem alteração significativa do meio ambiente local.

Além disso, ressalta-se que os eventuais impactos ambientais decorrentes dessas atividades, tais como abertura de valas e instalação de postes e cabos, são considerados rotineiros e de baixa magnitude, sendo normalmente tratados pelos procedimentos



ordinários de gestão ambiental adotados por empresas especializadas no setor elétrico. Tais medidas mitigatórias, inclusive, já se encontram previstas nos contratos padrões e regulamentações próprias, o que garante o correto manejo de resíduos, ruídos, e demais aspectos ambientais associados à atividade.

Portanto, diante do exposto, conclui-se que inexistente impacto ambiental relevante relacionado à contratação pretendida, uma vez que os possíveis efeitos são insignificantes e plenamente passíveis de controle por meio dos procedimentos ordinários usualmente praticados pelo particular contratado. Dessa forma, entende-se que a execução do objeto contratado está adequada ao contexto socioambiental local e atende plenamente às necessidades do Programa SC Mais Moradias, sem prejuízos ao meio ambiente.

## 13. Conclusão

Diante das análises realizadas no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, visando o melhoramento e ampliação da rede de distribuição elétrica trifásica para atendimento das 15 unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradias, conforme projetos e complementares em anexo, mostra-se adequada e necessária para suprir as demandas das famílias de baixa renda do Município. Ressalta-se a importância social, econômica e urbana desta iniciativa, que promoverá não apenas a melhoria das condições de vida dos beneficiários diretos, mas também o desenvolvimento sustentável do entorno. Assim, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação.

Bandeirante/SC, 25 de maio de 2026.

Giovane Miguel Kuhn  
Diretor de Projetos, Engenharia e Fiscalização  
Município de Bandeirante/SC